



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 100/2026

ANNE
HELENA
FISCHER
INOJOSA
07/07/2026 10:42

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL averbou-se impedido nos autos do PJe n° 0000200-60.2026.5.19.0060, conforme informações inseridas no PROAD n° 4507/2026,

RESOLVE

DESIGNAR a Exma. Sra. **ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nos autos da Ação Trabalhista n° 0000200-60.2026.5.19.0060, devendo atuar no referido processo até sua extinção, face à averbação de impedimento do Exmo. Sr. Luiz Sávio de Lima Gazzaneo, Juiz Titular da Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Corregedora do TRT da 19ª Região

